



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of. 833

INDICAÇÃO 908 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1659 /2015

EM 06/05/15

ACEITO EM	<u>11</u> / <u>05</u>	/2015	ATA
APROVADO EM	<u>4</u> / <u>08</u>	/2015	<u>8403</u>
REJEITADO EM	/	/2015	<u>9451</u>
ARQUIVO			

10

**URGÊNCIA**

A Vereadora abaixo assinada indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal altere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para reduzir a jornada de trabalho dos servidores que tenham filhos com deficiência, a exemplo do que dispõe o Estatuto dos Servidores do estado do Rio Grande do Sul, incluindo-se artigo com a seguinte redação: *“O servidor, pai, mãe ou responsável por excepcional, físico ou mental, em tratamento, fica autorizado a se afastar do exercício do cargo, quando necessário, por período de até 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal”*.

Rio Grande, 06 de maio de 2015.

  
 Professora Denise  
 Vereadora da Bancada do PT

**Justificativa:** Em plenário.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

712



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3117	
30 / 09 / 2015	
RUBRICA	FOLHAS
③	

**MENSAGEM/873**

Rio Grande, 29 de setembro de 2015.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0833/15, Ind. 908/15, em atendimento a proposição da Vereadora Denise Marques, solicitando, que, através da Secretaria Municipal competente, altere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para reduzir a jornada de trabalho dos servidores que tenham filhos com deficiência, a exemplo do que dispõe o Estatuto dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo-se artigo com a seguinte redação: "o servidor, pai, mãe ou responsável por excepcional, físico ou mental, em tratamento, fica autorizado a se afastar do exercício do cargo, quando necessário, por período de até 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal", vimos informar que a referida solicitação é meritória e será analisada junto ao grupo de trabalho que discute a questões pertinentes aos nossos servidores.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor  
**VER. THIAGO PIRES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**